



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00468/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PASTOR IZAIAS TAVARES CHAGAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao PASTOR IZAIAS TAVARES CHAGAS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-à em Sessão Solene na Sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação oficial feita por esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara, fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O projeto via outorga de Título de Cidadão Honorário ao PASTOR IZAIAS TAVARES CHAGAS, natural Capinópolis/MG, residente em Uberlândia desde 2015, tendo sido vereador na cidade de Canapólis, fundou em Uberlândia o ministério AD Resgatando Vidas, é Teólogo pela (FATEMI). presta relevantes serviços religiosos e sociais a cidade desde sua chegada. Solicito aos colegas a aprovação deste importante projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00468/2018

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador